

**Mecanismos para a Vinculação das Contribuições  
da Sociedade Civil nos Fóruns de participação  
(Conselhos Consultivos/Observatórios de  
Desenvolvimento)**

por *José Jaime Macuane*

**Conferência Nacional de Troca de  
Experiências sobre Monitoria e  
Advocacia da Governação**

**Maputo, 20-21 de Setembro de 2010**

# Estrutura da Apresentação

1. Introdução
2. Alguns Fundamentos da Vinculação
3. O Problema da Vinculação no Âmbito das Políticas Públicas
4. Políticas Públicas e desafios enfrentados pela Sociedade Civil nos fóruns participativos
5. Como Vincular as Contribuições da sociedade civil?

# 1. Introdução

- A participação da sociedade civil nos fóruns
  - É baseada em instrumentos legais
- Visa influenciar ou contribuir na escolha de
  - Regras e procedimentos
  - Políticas públicas e sua implementação
  - Garantia de que os benefícios daí provenientes respondam aos interesses da sociedade ( **a génese do problema de vinculação** )

## 2. Alguns Fundamentos da Vinculação

- Há constrangimentos morais
  - Usos e costumes, hábitos, afinidade, laços pessoais e sociais de vária ordem, boa vontade, etc.
  - Nem sempre são vinculativos
- Há um contrato (escrito ou não)
  - Que define direitos e obrigações (em < ou> grau)
  - Tem mecanismos de monitoria
  - Tem mecanismos de garantia do seu cumprimento (enforcement)
  - São legalmente vinculativos (podem ser reivindicados em sede própria)
  - Estes elementos criam um continuum de contratos que pode ir dos maleáveis (soft) aos rígidos (hard)
- Onde estaria o ponto crítico da vinculação?

# 3. O Problema da Vinculação e as Políticas Públicas

- Ciclo de Políticas
  - Problema/definição da agenda, formulação, decisão, implementação, monitoria e avaliação, revisão (revisitar o problema e começar de novo)
- Desafios
  - Os estágios do ciclo de políticas não ocorrem de forma automática
    - Há interesses diversos que intervêm ao longo do processo – as virtudes políticas não são dado adquirido
    - Há estrangimentos de capacidade (do estado e da sociedade [civil]) que influem na qualidade do que se faz em todos os estágios do ciclo
    - Ponto mais alto da capacidade - Governo e sociedade juntos

# 4. Políticas Públicas Desafios da OSCs nos CLs e ODs

- Participação
  - Legitimidade - Quem participa (representa a quem ou a que interesses/legitimidade)
  - Natureza do contrato
    - Maleável (ODs) a moderado (CLs), com fracos mecanismos de garantia de cumprimento (“enforcement”).
    - Constrangimentos – capacidade técnica, depende da abertura “de quem tem poder decisório” (transparência, “boa vontade”, etc.)
  - Coerência
    - Os vários estágios (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoria?) são interdependentes e integrados (ou os vários actores da SC ao menos se comunicam ou partilham uma agenda comum?)

# 5. Como Vincular?

- Olhar o processo como um ciclo de políticas públicas, ter em conta que há um “contrato” e que a contribuição ocorre no “quadro de instrumentos vinculativos”.
- Fortalecer a capacidade de participar no ciclo todo
  - Agenda própria, formulação, implementação (monitorar)

## 5. Como Vincular (Exemplos Práticos)?<sup>1/2</sup>

- O PQG, o PES e OE (Planos e Recursos) são instrumentos normativos
- Identificar lacunas de implementação que pressupõem correcção
  - Identificar lacunas no uso eficiente de recursos – CGE, FDD, desvio de aplicação, desvio de fundos (monitorar)
  - Verificar a efectividade – em que medida as metas e objectivos foram alcançados/cumpridas; a qualidade do produto e dos resultados (esta é a função dos CLs e ODs).
  - Usar monitoria como elemento de exigência de prestação de contas (ex. iniciativa de Monitoria da Governação Local)

## 5. Como Vincular (exemplos Práticos)?<sup>2/2</sup>

- Articular com os instrumentos de vinculação (advocacia, Lobbying) para exigir maior “enforcement”
  - Instituições do Estado, políticos, partidos políticos
  - P. ex. A AR está representada no OD nacional
- Considerar a mudança do formato do contrato
  - Repensar a forma de representação da SC (ela se sobrepõe à força eleitoral que é mais vinculativa?)
  - Reflectir sobre as competências dos órgãos em si (consultivo ou deliberativo)
  - Pensar na essência da avaliação do desempenho dos fóruns (p. ex. para os ODs a avaliação pelo Secretariado [o artigo 18] o que significa?)
- Sobretudo lembrar que há contrato e a relação envolve direitos e deveres e não pode ser baseada apenas na boa vontade

**Obrigado!**